



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 219/2021.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, a contar de 03 de julho de 2019, a servidora **JAQUELINE DE FATIMA WEBER**, nomeada no dia 04.07.2016 através da Portaria nº 491/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – microárea 05, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 04/07/2016 a 03/outubro/2016, 04/outubro/2016 a 03/janeiro/2017, 04/janeiro/2017 a 03/maio, 04/maio a 03/setembro, 04/setembro a 03/janeiro/2018, 04/janeiro a 03/maio, 04/maio a 03/setembro, 04/setembro a 03/janeiro/2019, 04/janeiro a 03/julho/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2021.


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*